CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉Av. Cel.Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000
☎ 51 36371485 💻 camara@camarafeliz.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº. 068/2017
Parecer nº. 060/2017
Relator: Vereador Junior Freiberger

I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei, que:

"Inclui dispositivos na Lei Municipal nº 2.919, de 30 de julho de 2014, e altera o Anexo V da Lei Municipal nº 1.935, de 1º de agosto de 2006."

II – VOTO DO RELATOR

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, entendo que o mesmo possa ser levado à votação por esta Colenda Câmara, e aprovado, eis que se encontra em consonância com a legislação federal, estadual e a Lei Orgânica Municipal.

É o Parecer.

Relator

Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento, em reunião no dia **15 de maio de 2017**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Estiverem presentes os Senhores Vereadores Junior Freiberger, Joseane Hahn, Rafael Auler.

Sala da Comissão, 15 de maio de 2017.

VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

CONTRA:

A FAVOR: Joseane Hahn
Rafael Auler